



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica em Ruas do Perímetro Urbano.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, apresentam a presente **INDICAÇÃO** para que o Poder Executivo tome as providências necessárias visando ao asfaltamento das seguintes vias públicas do município:

1. **Avenida Estratégica**, no trecho compreendido entre a Av. Brasil e Rua 30;
2. **Alameda 8**, entre as Ruas 10 e Avenida Estratégica;
3. **Rua 11**, entre a Avenida Brasil e Alameda 10.

Justificativa:

O asfaltamento das vias acima mencionadas é uma necessidade urgente para melhorar a infraestrutura do município, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos munícipes. Atualmente, estas ruas encontram-se em condições precárias, com buracos no calçamento, dificultando a mobilidade de pedestres e motoristas.

Ademais, o asfalto contribuirá para a valorização dos imóveis e redução dos custos com manutenção veicular, além de minimizar os impactos causados por chuvas, que frequentemente agravam a situação das ruas mencionadas.

Mariópolis, 21 de março de 2025


Sergio Frigotto

Vereador


Ivanete Casagrande
Vereadora.